



FREGUESIA DA VILA DE ARCOZELO

CONCELHO DE PONTE DE LIMA

de
Arcoze

ATA N.º 467

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 20:30 horas, no edifício sede da Junta de Freguesia da Vila de Arcoze, Município de Ponte de Lima, reuniu em sessão ordinária o Executivo Arcozelense, constituído pelos senhores Acácio João Lopes Fernandes, Presidente e os Vogais senhores Maria da Conceição Dinis Dantas Fiúza e Paulo Manuel Correia Martins, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. Apreciação, discussão e deliberação relativa ao E-mail de 04/10/2022, por parte de Minho e Lima Trail a solicitar apoio para o Evento Vila Urbana Trail a realizar no dia 15 de Outubro 2022 pelas 19h e que passa pela zona histórica de Arcoze.-----
2. Apreciação, discussão e deliberação relativa ao E-mail de 19/10/2022 por parte de Sintesemodus - Sr. Álvaro Oliveira a apresentar o melhor Orçamento por nós anteriormente solicitados relativo a solução de combate a ervas daninhas. De forma a minimizar o problema de infestantes nas ruas da Freguesia cumprindo os requisitos exigidos pela DGAV.-----
3. Apreciação, discussão e deliberação relativa ao ofício n.º 2022/3192 de 27/10/2022, por parte de José Ernesto Costa, escritor Arcozelense e Limiano a solicitar à Autarquia a possibilidade desta adquirir alguns exemplares do seu novo trabalho que será apresentado muito em breve.-----
4. Apreciação, discussão e deliberação relativa ao E-mail de 30/10/2022 por parte de Jaime Lopes - Comissão de Festas do Imaculado Coração de Maria e do Divino Salvador 2023 a solicitar a cedência do palco pertencente à Junta de Freguesia para a realização da Festa nos dias 11, 12 e 13 de Agosto do ano 2023.-----
5. No seguimento do relatório do TC e respetivas falhas mencionadas nos anos de 2013 a 2015, nomeadamente no que respeita à inexistência da Norma de Controlo Interno, o Executivo de forma a cumprir com o exigido e em cumprimento com as recomendações e obrigações a que esta sujeita qualquer Autarquia, decidiu abordar, discutir e deliberar sobre este assunto de extrema importância para o bom funcionamento para a qualquer Freguesia.-----
6. Análise dos extratos bancários e faturas em dívida a fornecedores até à data de 31.10.2022. -----



FREGUESIA DA VILA DE ARCOZELO

CONCELHO DE PONTE DE LIMA

cdfrize

Entrou-se de imediato na Ordem de Trabalhos, tendo sido tratados os seguintes assuntos: -----

1. Relativamente a este ponto da ordem de trabalhos e após análise da situação, foi deliberado por unanimidade dos presentes informar o interessado de que a Junta de Freguesia não dispõe de capacidade financeira para poder apoiar como gostaria Associações de todo o tipo, dentro e fora da Freguesia. Informar ainda que a Junta de Freguesia tem gastos fixos e inadiáveis, razão pela qual deliberou que presentemente só poderá apoiar Associações da Freguesia de forma a satisfazer e cumprir com as Associações internas, por serem estas em número já considerável.--
2. Relativamente a este ponto da ordem de trabalhos e após análise da situação, foi deliberado por unanimidade dos presentes continuar a encetar esforços de forma a conseguir em articulação com outras Autarquias e Municípios informações credível sobre produtos disponíveis no mercado e usados por outras Autarquias e que cumpram com as exigências de forma a não termos problemas nem por em causa a saúde de pessoas e animais. -----
3. Relativamente a este ponto da ordem de trabalhos e após análise da situação, foi deliberado por unanimidade dos presentes informar a interessado de que a Junta de Freguesia à semelhança do que já tem acontecido noutras obras publicadas por este e outros autores, maioritariamente Arcozelenses irá adquirir 50 exemplares.-----
4. Relativamente a este ponto da ordem de trabalhos e após análise da situação, foi deliberado por unanimidade dos presentes informar a interessado de que a Junta de Freguesia dispõe de um regulamento de cedência do palco, devidamente aprovado em Assembleia que terá de ser aplicado. Atendendo a que presentemente não deu entrada nesta Autarquia pedido para as mesmas datas o presente pedido é desde já deferido, devendo a Junta de Freguesia comunicar a decisão ao interessado, solicitando informação sobre se o interesse se mantém.-----
5. Relativamente a este ponto da ordem de trabalhos e após análise da situação, foi deliberado por unanimidade dos presentes insistir com o departamento da contabilidade de forma a preparar o documento pela importância, relevância e obrigação para que a Junta de Freguesia gradualmente possa elaborar de forma construtiva o documento exigido.-----
6. Relativamente a este ponto da ordem de trabalho e após análise da situação, foi deliberado por maioria dos presentes, autorizar o pagamento das despesas, ajudas de custo e das faturas apresentadas pela contabilidade e devidamente cabimentadas, de acordo com os documentos,



FREGUESIA DA VILA DE ARCOZELO

CONCELHO DE PONTE DE LIMA

bem como analisar e validar os extratos bancários apresentados com movimentos até ao dia 31 de outubro de 2022. -----

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente sessão por volta das 22:00 horas, e para constar se lavrou a presente ata, que após ter sido lida e achada conforme foi aprovada pelos presentes, vai ser assinada pelos membros desta autarquia. -----

O PRESIDENTE

António João Lopes Fernandes

O SECRETÁRIO (A)

Helena do Carmo Dias Duarte Frúze